PORTARIA Nº 347/2018

De 29 de Outubro de 2018

"Conceder retorno de Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Artigo 1°- Conceder, a pedido, ao retorno de afastamento de Licença Prêmio, a servidora **VALDENICE ANTONIO DE ALMEIDA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 13360825 SSP/PR e CPF sob o nº 550.789.901.00, no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, matriculada no DRH sob o nº 100, sendo que a mesma usufruiu 30 dias do benefício de 23/09/2018 a 23/10/2018 ficando 59 dias para posterior agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 321/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 29 de Outubro de 2018.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal